



PORTARIA Nº1.391/2020

NOMEIA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTOR CONFORME LEI Nº13.019/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com o a instituição "SOU FELIZ", OSC - ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Monitoramento, avaliação e gestor, para fiscalizar e acompanhar a parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com a entidade denominada "SOU FELIZ", OSC - ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS, Processo Nº005618/2019 e Termo de Fomento 001/2020, a ser firmada com o Município de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros:

- * JAQUELINE APARECIDA DA SILVA – Gestora
- * LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN - Membro
- * ALAN BUSATO - Membro
- * ELOÍSA APARECIDA DOS SANTOS ZAMPIERI – Membro

Art. 2º- O mandato desta Comissão de monitoramento será o mesmo da vigência da parceria firmada entre a Associação e o Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- No exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento terá acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 4º- Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal